

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR057797/2010**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FCO BELTRAO, CNPJ n. **78.123.999/0001-53**, localizado (a) à Rua Pernambuco, 111, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-300, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **JUCELI PACIFICO**, CPF n. 867.155.429-53, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 13/04/2010 no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, em 14/04/2010 no município de Realeza/PR, em 16/04/2010 no município de Dois Vizinhos/PR, em 20/04/2010 no município de Capanema/PR, em 26/04/2010 no município de Francisco Beltrão/PR;

E

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE FRANCISCO BELTRAO, CNPJ n. 78.687.084/0001-70, localizado (a) à Rua Tenente Camargo - de 1441/1442 ao fim, 1777, Edifício Eldorado sala 42, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-610, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **GILMAR PASSAIA**, CPF n. 409.290.439-87;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 11, de 2009, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR057797/2010, na data de 03/11/2010, às 15:12:50.

; 3 de novembro de 2010.



JUCELI PACIFICO
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FCO BELTRAO

GILMAR PASSAIA
Presidente

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE FRANCISCO BELTRAO

AGT/F. BELTRAO
47351.000505/2010-38
04/11/2010
Jucelio